

ATO Nº 7/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2024/09894, resolve sobrestar, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 1.352, de 03 de março de 2023, publicado no D.O. de 06 de março de 2023, à p. 34, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES a Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 2 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA

Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab5cc963

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)